



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 272/18

Data: 03/12/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na seguintes dotações:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função: 13	Cultura		
Programa: 03	Promoção da Cultura		
Subfunção: 392	Difusão Cultural		
Atividade: 0.521	<u>MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL</u>		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	559	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	559	18.000,00
Soma.....			38.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 28/12/18
Horas: 14:10
ENCARREGADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função: 13	Cultura		
Programa: 03	Promoção da Cultura		
Subfunção: 392	Difusão Cultural		
Atividade: 0.521	<u>MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL</u>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	559	38.000,00
		Soma.....	38.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5º - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 272/18

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para contrapartida para a finalização da obra de reforma do Centro Cultural.

A solicitação se faz necessária tendo em vista a finalização da obra de reforma do Centro Cultural, porém ainda faltam finalização do procedimento licitatório dos equipamentos para a finalização total. Para isto estamos encaminhando o projeto para a criação da funcional dos equipamentos e também a devolução para que tão logo seja finalizada as instalações possa ser realizada a prestação de contas e ocorra a devolução do saldo remanescente que ficar depositado na conta específica.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito